



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2024

Humaitá RS, 02 de abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 729.230,18 ORIUNDOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (TCT) DA EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A. (ENBPar) E SUPERÁVIT FINANCEIRO LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial de R\$ 729.230,18 (setecentos e vinte e nove mil duzentos e trinta reais e dezoito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

14.01	SEC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
1074	MELHORIAS PARA USO DA TEC. LED NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	387 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 695.930,67
4.4.90.51.00.00	387 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 33.299,51

Art.2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior os recursos oriundos do Termo de Cooperação Técnica (TCT) da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A (ENBPar) no valor de R\$ 695.930,67 (seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) e Superávit Financeiro no valor de R\$ 33.299,51 (trinta e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE HUMAITÁ**, aos 02 de abril de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 02/04/24 às 02/05/24
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO